



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

## LEI COMPLEMENTAR Nº2.289, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre a criação de vaga de cargo público e dá outra providência.*

O Senhor **MARCOS ANTONIO ZALOTI**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e promulga a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica criada 01 (uma) vaga de Atendente de Farmácia para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no Posto de Saúde.

| Cargo                 | Quant. Exist. | Quant. Ampl. | Total | Carga Hor.  | Ref. |
|-----------------------|---------------|--------------|-------|-------------|------|
| Atendente de farmácia | 01            | 01           | 02    | 44 semanais | 5    |

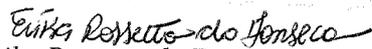
**Artigo 2º** - Os encargos da presente Lei serão cobertos com os recursos previstos na Lei Orçamentária, mediante previsão de impacto dos acréscimos.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de abril de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
*Secretaria Substituta*